

30.^A QUINZENA DE DANÇA DE ALMADA
INTERNATIONAL DANCE FESTIVAL
22 SETEMBRO – 9 OUTUBRO 2022



PLATAFORMA COREOGRÁFICA INTERNACIONAL

6 – 9 OUTUBRO 2022

A **Companhia de Dança de Almada** está a organizar a **30.^a edição** da Quinzena de Dança de Almada - *International Dance Festival*, um amplo fórum para a apresentação, discussão e interação sobre dança contemporânea.

Incluída neste festival, a **Plataforma Coreográfica Internacional** irá realizar-se de 6 a 9 de outubro de 2022. Neste contexto, todos os coreógrafos e/ou companhias profissionais interessados são convidados a submeter os seus trabalhos para apresentação em Almada.

A data-limite para a **apresentação de propostas** é dia **28 de fevereiro de 2022**.
O Júri de Seleção **decidirá sobre a aceitação dos projetos** até dia **30 de abril de 2022**.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Todas as coreografias selecionadas serão agendadas para apresentação em Almada entre os dias 6 e 9 de outubro de 2022. Terminada a seleção, os coreógrafos serão informados, logo que possível, da data exata da sua atuação;
- Serão apresentadas apenas peças de dança contemporânea com até 20 minutos. Peças mais longas devem ser adaptadas ao limite de tempo. As apresentações serão incluídas num programa compartilhado com outros participantes;
- A organização convidará os participantes selecionados para todas as diferentes apresentações, eventos, debates e encontros com programadores incluídos na Plataforma.

2. RESPONSABILIDADES DA ORGANIZAÇÃO

- A organização assegurará as condições de apresentação das peças de dança selecionadas, sendo responsável pela programação e promoção dos espetáculos;
- A organização assegurará os espaços de apresentação e os técnicos necessários. Para apresentações específicas do local (no interior ou exterior), cada caso será tratado individualmente;
- Toda a **iluminação básica** do palco será garantida, embora possa haver limitações nos efeitos especiais. **Um máximo de 10 efeitos de luzes serão programados para cada peça;**
- **Para participantes nacionais e/ou residentes em Portugal, fora da zona de Lisboa**, a organização poderá disponibilizar **alojamento e subsistência durante**

um dia durante o evento, para o(s) bailarino(s) e um coreógrafo **ou** técnico da peça selecionada até ao **máximo de 4 pessoas por projeto**;

- **Para os participantes internacionais**, a organização providenciará **três dias (noites) de estadia e alimentação (durante a plataforma)**, para o(s) bailarino(s) e um coreógrafo ou técnico das peças selecionadas, até **um máximo de 4 pessoas por projeto**. Se este número for excedido, o excesso será assegurado pelos participantes;
- O alojamento poderá ser em **quartos duplos ou múltiplos**. Caso preferam quartos singles, o excesso será pago pelos participantes. Apenas o(s) bailarino(s) e coreógrafo **ou** técnico, serão considerados participantes pela organização;
- A organização **não pagará cachets** nem cobrirá despesas de viagem, transportes e/ou seguros;
- A organização **não** será responsável pela perda ou estrago de material de cenário.

3. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

- Os participantes deverão fornecer atempadamente todas as informações técnicas e de comunicação necessárias e solicitadas pela organização;
- Os participantes deverão apresentar a peça selecionada no espaço designado, obedecendo ao cronograma apresentado pela organização para ensaios e performance;
- Os autores das coreografias deverão ceder à organização os direitos de imagem, gravação e difusão audiovisual da apresentação, com fins exclusivamente informativos, promocionais e culturais.
- Os participantes deverão respeitar as normas de funcionamento e segurança das instalações indicadas pela organização.

2. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- As propostas (**máximo 2**) podem ser submetidas por coreógrafos individuais ou companhias;
- As propostas devem ser submetidas através de formulário on-line: <https://forms.gle/i7oyhK68RJeKd4sA9>;
- As propostas devem incluir todo o material solicitado no formulário.

3. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Júri de seleção selecionará as propostas com base em:

- Originalidade e qualidade da proposta;
- Qualidade da interpretação;
- Possibilidades de apresentação em termos de necessidades técnicas.

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Companhia de Dança de Almada

telefone: (+351) 212 583 175

e-mail: quinzena@cdanca-almada.pt

websites: www.cdanca-almada.pt/en/festival **ou** quinzenadedancadealmada.cdanca-almada.pt/